TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA JUSTIFICADA Nº 29/2025

PROCESSO Nº 36/2025

O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

Fornecedor	CNPJ/CPF
CLAUDIOMIR GREINER	655.300.200-20

Objeto:
Alimentação escolar fornecido pela agricultura familiar para atender a demanda da rede municipal de Educação.
Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
05	0504	49	3390300700000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	669
05	0505	48	3390300700000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1998

.
ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	100,0	KG	Batata doce- lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e / ou agro ecológicos..	5,4	540,0
1	2	300,0	KG	Batata inglesa- lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida á superfície externa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	6,9	2.076,0
1	3	100,0	KG	Beterraba- uniforme, de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa	7,1	713,0

				normal.		
1	4	100,0	UN	Brócolis- livre de fungos, tamanho de médio a grande.	7,7	766,0
1	5	60,0	KG	Cenoura- in natura, apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	7,6	457,2
1	6	100,0	UN	Couve flor- de primeira qualidade, livre de fungos, tamanho de médio a grande.	8,0	800,0
1	7	100,0	UN	Repolho- in natura, médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, não deve apresentar quaisquer lesões.	5,0	495,0
1	8	300,0	KG	Feijão preto tipo 1- in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 M.A. Embalagem: pacote de plástico transparentes de 1 Kg.	9,2	2.751,0
1	9	100,0	KG	Laranja- com cabo, casca lisa, fina e brilhante, suculenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	5,7	573,0
1	10	150,0	UN	Alface- de tamanho médio, de boa qualidade, sem folhas podres.	3,8	573,0

VALOR TOTAL R$ 9.744,2

Barros Cassal/RS, 13/03/25

JOVIANO ZAGO:01319676065

Assinado de forma digital por JOVIANO ZAGO:01319676065
Dados: 2025.03.19 10:58:51 -03'00'

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal